



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, a \_\_\_\_\_ (indicar a unidade responsável pela eliminação), de acordo com o que consta da Lista de Eliminação de Documentos Administrativos nº \_\_\_\_ e o respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Administrativos nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT n. \_\_\_\_ (indicar a edição) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (indicar a data de publicação), procedeu à eliminação de \_\_\_\_ (indicar a quantidade ou o peso) de documentos relativos ao período de \_\_\_\_ a \_\_\_\_ (indicar o ano), originários da \_\_\_\_\_ (indicar a unidade produtora).

Local e data.

(Caso haja doação do material a instituição sem fins lucrativos, indicar nome da instituição e responsável)

(nome, cargo e assinatura do responsável pela eliminação)